



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

DECRETO MUNICIPAL Nº 140, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação do Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do Município de Pindaí-Bahia e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas ao art. 79, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Complementar nº 015 de 14 de maio de 2021.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o Srº **Jesuel Fialho de Carvalho**, brasileiro, maior, inscrito no cadastro de pessoa física CPF sob o nº. 467.708.875-68, para exercer as funções inerentes ao Cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do Município de Pindaí.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÍNDÁI ESTADO DA BAHIA, em 01 de abril de 2025.


João Evangelista Velga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí